



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	DISPENSA
Nº 24.531.158-3	Nº 433/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de espaço publicitário em outdoor não iluminado em local de grande circulação para divulgação da campanha do Vestibular 2026 dos cursos da Universidade Estadual do Paraná.

CONTRATANTE: **UNESPAR** – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/n, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **GASDA PUBLICIDADE E PAINES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.986.815/0001-78, com sede na Rua 3 de Maio, 423, Canoinhas-SC, CEP 89.460-060, neste ato representado pela sócia proprietária, Liliane Gasda Pawlowytsch, inscrito no CPF/MF sob nº 023.309.089-46.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação é necessária para dar maior visibilidade à campanha do Vestibular 2026 da UNESPAR, ampliando o alcance das informações, cursos ofertados e prazos. A divulgação em outdoor em rodovia de acesso à cidade, ou lugar de grande circulação, que causa impacto na comunicação, considerando o fluxo constante de pessoas que utilizam a via, tanto moradores locais, como visitantes. Destaca-se que a campanha do vestibular 2026 já está em andamento, por meio de materiais gráficos, redes sociais e relação direta com a imprensa regional e estadual, entretanto, ao construir uma estratégia multicanal garante um alcance ao Público-Alvo. E, desse modo, a contratação de outdoor em locais de grande fluxo de veículos e pessoas garantirá maior alcance da campanha.

DO VALOR: O total desta dispensa é R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 45.4546.12.364.34.8131 – elemento de despesa 3390 3988 – Serviços de Publicidade e Propaganda. Fonte recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).

União da Vitória, 12 de setembro de 2025.

Sérgio Werle – Agente de Contratação

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor UNESPAR – Campus de União da Vitória